



**ANÁLISE DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL
E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025
FOMENTO À FORMAÇÃO E WORKSHOP CULTURAL**

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias de FORMAÇÃO E WORKSHOP CULTURAL, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

A Comissão de Análise e Julgamento dos Editais, designada pela Portaria Municipal nº 15.361/2025, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar:

ANÁLISE DOS RECURSOS

Após publicação do resultado preliminar foi aberto prazo para apresentação de recurso pelo prazo de 03 (três) dias úteis (04 a 06 de junho). Houve a apresentação de 02 (dois) recursos:

019 – Fernanda Valério

Contra a decisão que desclassificou a proponente, a mesma afirma que entende que o edital valoriza o uso de linguagens artísticas criativas, formatos inovadores, interatividade com o público, experimentação estética e até o uso de tecnologia. Embora o meu projeto não utilize recursos tecnológicos, acredito que ele se encaixa nos demais pontos descritos. Ainda que a oficina foi pensada para crianças em situação de acolhimento institucional, que talvez nunca tiveram contato com a dança como ferramenta de expressão e criatividade, onde na realidade delas é uma proposta nova. Também que o projeto é altamente interativo, já que as crianças não só participam, como também criam juntas os movimentos e constroem a coreografia a partir da própria vivência. Isso atende diretamente à parte do edital que valoriza a interatividade com o público. Além disso, a oficina trabalha com a criação de movimentos através de atividades de improvisação, inventar jeitos próprios de se mover e se expressar com o corpo, onde a criança descobre movimentos, o que caracteriza uma experimentação estética, (conforme o edital) bem diferente da simples repetição de coreografias prontas. A

ideia é valorizar o que cada criança tem a dizer com o corpo, estimulando a criatividade e a imaginação delas. Através da dança, emoções, música, objetos cênicos, ritmos, improviso, teatro espontâneo e brincadeiras cria uma fusão de linguagem adaptada ao mundo das crianças. Gostaria de reforçar que o projeto atende mesmo que em partes, os critérios de criatividade e inovação, anexo III do edital. Peço gentilmente, a revisão para que não ocorra a desclassificação por nota zero.

DECISÃO: Ao analisar o projeto, a Comissão discutiu e foi verificado junto ao integrante da comissão que deu a nota zero, e como já havia sido discutido em primeira análise, o projeto apresentado pela proponente é bastante semelhante ao projeto que a proponente foi contemplada na Lei Paulo Gustavo, sendo que o(a) integrante da comissão não alterou a nota, sendo acompanhado(a) pelos demais integrantes. Portanto, mantém-se a nota e consequentemente a desclassificação.

021 – Claudia Aparecida da Silva

Contra a decisão que desclassificou a proponente, a mesma afirma que, por se tratar de uma proposta para workshop, ao formular o projeto entendeu-se que cada e todas as atividades da referida proposta se enquadram como ações formativas, inclusive o ensaio geral. Já que nessa ação os participantes estarão envolvidos de forma ativa na organização e execução, assim como na apresentação artística ofertada ao final do projeto. Pois a formação, para se completar, inclui a habilidade de organizar atividades similares, configurando-se assim como atividade de formação. Conforme mostrado no cronograma de execução das atividades, onde pode-se ler: “Realização de uma oficina para formação e capacitação de experiências do grupo de profissionais do CAPS. Aplicação desses conteúdos pelos profissionais durante ensaio geral”

DECISÃO: Ao analisar o projeto apresentado, a Comissão observou que no cronograma apresentado, consta que na oficina 4 haveria o ensaio geral, e que de fato somando o tempo do ensaio geral o projeto passa a atender ao critério obrigatório de no mínimo 6 horas, portanto a Comissão deliberou por acolher o presente recurso, analisar o projeto e pontuá-lo conforme tabela abaixo. Diante disso, resta classificado o presente

DO REMANEJAMENTO E SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS

Tendo em vista que os Editais 002/2025 e 005/2025 não tiveram inscrições suficientes, portanto a Comissão de Análise e Julgamento decidiu que 18% desse valor fosse remanejado para o presente Edital. Bem como, foi decidido que o presente Edital seria suplementado pelo rendimento do recurso que perfaz 74% do valor do presente Edital.

Tal decisão permitiu a contemplação de mais projetos no presente Edital.

DOS PROJETOS CONTEMPLADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Após análise do recurso, restam contemplados os seguintes projetos, já sendo devidamente convocado para apresentação dos documentos de habilitação:

Atenção! Os projetos contemplados, segundo o edital, após remanejamento, estão listados em verde e deverão apresentar a documentação de habilitação.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PROPONENTE	COTISTA	NOME DO PROJETO	VALOR	NOTA
1º	14	Weini de Andrade Riz da Silva	SIM	Sinfonia de uma corda só	R\$ 5.999,00	115
2º	11	Ana Paula Rodrigues	SIM	Pontos que libertam	R\$ 5.997,00	102
3º	04	Daniele Fernandes da Silva	SIM	Olhar Delas	R\$ 6.000,00	99,8
4º	05	Crispim Alvares dos Santos Júnior	SIM	Capoeirando Guaratuba	R\$ 5.850,00	95,6
1º	12	Ana Carla Vieira Bellon	NÃO	Maracatuba - Formação em maracatu de baque virado feminista em Guaratuba	R\$ 6.000,00	103,2
2º	20	Lucas Vieira Bellon	NÃO	Workshop de violão clássico:	R\$ 6.000,00	102,4

				Fundamentos e técnicas		
3º	09	Mariana Carolina Teixeira	NÃO	Afeto e natureza: Brinquedos para resgatar a infância	R\$ 6.000,00	101,2
4º	06	Luana Chrystina Martins Tosta	NÃO	Seform: Semana de Formação Artística de Guaratuba	R\$ 6.000,00	98,8
5º	15	Leslie Margarida Piovesan	NÃO	Caminhos do equilíbrio	R\$ 6.000,00	97,2
6º	18	Gabriel Henrique de Miranda Consoli	NÃO	Voz das ruas	R\$ 6.000,00	96,4
7º	02	Willian Alves de Oliveira	NÃO	Workshop Foto Esporte	R\$ 6.000,00	94,8
8º	16	Instituto Canto Caiçara – ICAC	NÃO	Balaio de histórias na rota turística caminho Coroados	R\$ 6.000,00	94,4
9º	10	Ana Talita Borlicoski	NÃO	Escrita sem fim	R\$ 6.000,00	91,8
10º	17	João Paulo de Souza	NÃO	Curso de formação de novos radialistas	R\$ 6.000,00	83,2
11º	08	Sergio Roberto Vieira Martins	NÃO	Guaratube Labs	R\$ 6.000,00	78,8
12º	21	Claudia Aparecida da Silva	NÃO	Workshop “Vozes que encantam liberdades”	R\$ 5.460,00	62,75

ATENÇÃO: OS VALORES REPASSADOS AOS PROPONENTES, SERÃO CONFORME A DESCRIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA NOS PROJETOS.



OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENCAMINHADOS VIA FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONÍVEL EM: <https://forms.gle/KhQYmxxdQEGRn3Yd7> NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO, CONSIDERANDO-SE PARA INÍCIO DA CONTAGEM O PRIMEIRO DIA ÚTIL POSTERIOR À PUBLICAÇÃO.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - ATÉ 23:59 DO DIA 14/06/2025.
ATENÇÃO! Os documentos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Guaratuba, 11 de junho de 2025.

Hamã Candido Carvalho Lopes

Presidente da Comissão de Análise e Julgamento
Portaria Municipal nº 15.361/2025